

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Sra. Soraya Santos)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) na primeira infância.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, a respeito da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) na primeira infância.

1. Informações Requisitadas:

- Percentual dos recursos do FUNDEB que está sendo direcionado para programas, projetos ou ações voltados à primeira infância, especificando suas destinações.
- Detalhamento dos programas, projetos ou ações financiados pelo FUNDEB e destinados à primeira infância, incluindo valores investidos e resultados alcançados.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento de todos que o FUNDEB desempenha um papel crucial no financiamento da educação em nosso país, bem como vale destacar a importante aprovação da PEC 15/2015, a qual ampliou os recursos para a utilização na primeira



infância. Contudo, no Brasil, nota-se uma carência de vagas especialmente em creches, o que vai de encontro com as necessidades reais de mais da metade dessas crianças. É essencial garantir que seus recursos sejam alocados de forma eficaz e transparente, atendendo às necessidades prioritárias, especialmente aquelas relacionadas à primeira infância.

Nesse sentido, solicito informações detalhadas sobre a porcentagem de recursos do FUNDEB destinados a programas, projetos ou ações voltados para a primeira infância, bem como o detalhamento dessas iniciativas e seus respectivos impactos.

A presente solicitação visa promover a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na área da educação, garantindo o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desde já, agradeço a atenção e colaboração do Ministério da Educação na prestação das informações solicitadas, as quais serão de extrema importância para o monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais em nosso país.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.

Deputada Federal Soraya Santos
(PL/RJ)

